



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal De Matupá

CNPJ: 36.889.921/0001-02

Câmara Municipal de Matupá-MT
PROTOCOLO
 Nº: 130
 Data: 26/02/2024
 Valdeir Antonio Bertini
 Coordenador Geral
 Port. nº: 022/1072

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Indicação</u> Nº: <u>74/24</u></p> <p>Aprovado <input type="checkbox"/></p> <p>Rejeitado <input type="checkbox"/></p> <p>Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Majoria <input type="checkbox"/></p> <p>Dois Terço <input type="checkbox"/></p> <p>_____ Marcos Icassatti Porte Presidente</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR</p> <p>() PROJ. DE LEI</p> <p>() PROJ. DECRETO LEGISLATIVO</p> <p>() PROJ. DE RESOLUÇÃO</p> <p>() REQUERIMENTO</p> <p>(x) INDICAÇÃO</p> <p>() MOÇÃO</p> <p>() PARECER</p>	<p>Nº</p> <p>074/24</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------

Autoria: Ver. Samuel José Pereira – 1º Secretário – PL; Ver. Marcos Icassatti Porte – Presidente – MDB; Ver. Aloísio Nunes dos Santos – União Brasil e Ver. Silvano Ramos da Silva-PSDB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Os signatários da presente, em conformidade com os preceitos emanados pelo Regimento Interno desta Casa, **REITERAM** ao Prefeito Municipal Bruno Santos Mena, os termos da **INDICAÇÃO nº 366/23**, solicitando **que faça os devidos gestiona mento junto à SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura, tendo por objetivo obter autorização para a construção de 03 (três) redutores de velocidade (quebra – molas) na MT-322 nos seguintes locais: em frente a Escola Municipal Norberto Gehlen; em frente a borracharia e o outro na entrada do Núcleo Comunitário sentido ponte Matupá, todos no Distrito de Flor da Serra.**

Plenário das Deliberações Victor Fidélis Donini, 04 de março de 2024.

Justificativa:

Indicamos a Chefe do Poder Executivo que o mesmo faça os devidos pleitos junto à SINFRA objetivando da mesma a outorga para que o Poder Executivo Municipal faça pelo menos três quebra-molas na MT-322, próximos ao Distrito de Flor da Serra, pois estivemos *in loco* neste final de semana naquela região, onde pudemos contatar que realmente esses redutores de velocidade são imprescindíveis, haja vista que esta importante rodovia estadual (MT-322) passa dentro do núcleo comunitário, onde os veículos passam em alta velocidade, colocando com isso em risco a integridade física dos moradores, principalmente dos estudantes da Escola Municipal Norberto José Gehlen.

Ver. Aloísio Nunes dos Santos
Itaituba – União Brasil

Ver. Marcos Icassatti Porte
Presidente MDB

Ver. Samuel José Pereira
1º Secretário PL

Ver. Ver. Silvano Ramos da Silva
PSDB